

POLÍTICAS AMBIENTAIS E TURISMO NO CENÁRIO DAS COMUNIDADES DE PESCADORES ARTESANAIS-APA LITORAL SUL DE SERGIPE

Eline Almeida Santos

GEOPLAN e NPGeo, Universidade Federal de Sergipe, elinegeo@hotmail.com

Miria Cássia Oliveira Aragão

GEOPLAN e PRODEMA, Universidade Federal de Sergipe, cassia_115@hotmail.com

Rosemeri Melo e Souza

GEOPLAN, DGE-NPGeo e PRODEMA, Universidade Federal de Sergipe,
rome@ufs.br

Introdução

A crise ambiental que se revigora no cenário contemporâneo envolve diversos segmentos colocando em risco a sobrevivência dos seres vivos do planeta. Contudo, a utilização mais ativa de instrumentos de política ambiental pelo Estado brasileiro começou a se fortalecer ao longo dos anos 70, principalmente devido ao impacto político da Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, realizada em junho de 1972.

Aliado a esse contexto, no Brasil, o setor turístico vem atraindo de modo progressivo a atenção dos governantes e demais autoridades responsáveis pelo planejamento de políticas públicas, por se tratar de um setor com grande vocação para a geração de emprego, renda e desenvolvimento socioeconômico, constituindo um efeito importante em termos de política econômica.

No que tange ao Nordeste brasileiro, o setor turístico apresenta-se com amplos potenciais de desenvolvimento, pois, seu litoral é um grande receptor de investimentos tendo em vista seus inúmeros atrativos. Entretanto, a fragilidade dos ambientes costeiros, associada a uma aceleração no ritmo de exploração econômica, através do turismo, tem levado a significativos impactos socioambientais e culturais.

Segundo Melo & Souza (2007), é observado que a dilapidação do patrimônio ambiental costeiro incide drasticamente sobre as frágeis populações tradicionais desde o período colonial. E em especial sobre as comunidades de pescadores de artesanais, que se configura como um dos segmentos reprimidos no contexto das políticas públicas.

Os pescadores artesanais, expressivos no litoral nordestino, têm seu modo de vida assentado principalmente na pesca, ainda que exerça outras atividades, como o extrativismo vegetal, o artesanato e a pequena agricultura. Eles praticam a pequena pesca, cuja produção é em parte consumida pela família e em parte comercializada. A unidade de produção costuma ser a familiar, incluindo na tripulação conhecidos e parentes longínquos (DIEGUES, 2001, p.48).

A aceleração da degradação ambiental e a subordinação cultural desencadeada ou intensificada pelo turismo têm sido objeto de estudo de vários investigadores, como parte de um esforço voltado para a busca de um modelo de turistificação que leve em consideração o planejamento e a participação da população local.

Desse modo, o presente estudo tem como objetivo pontuar alguns dos aspectos relacionados as políticas ambientais no Brasil, bem como, a legislação pertinente ao contexto da pesca artesanal no sentido de uma análise integrada aos possíveis efeitos do turismo na Área de Proteção Ambiental (APA) Litoral Sul de Sergipe.

Políticas Ambientais no Brasil

No Brasil a implantação da estrutura pública de regulação das políticas ambientais iniciou-se com a criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA-, em 1973. Na seqüência, em 1981, foi criado o Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA- Lei 6.938, instituindo, desse modo, a Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA-, utilizando como principal instrumento de planejamento o Zoneamento Ecológico Econômico para planejar o desenvolvimento do território.

Neste ínterim, a promulgação da Constituição Federal de 1988 trouxe um capítulo sobre o Meio Ambiente e inseriu mudanças significativas na área ambiental. No mesmo ano foi instituída a Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605), contribuindo para o fortalecimento dos instrumentos de direito ambiental.

Assim, a criação de Áreas Protegidas tem sido uma das estratégias adotadas para a conservação de paisagens naturais. No Brasil, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC, 2000), lei Federal nº 9.985/2000, reúne toda a base legal referente às áreas protegidas e estabelece critérios e normas para a criação das Unidades de Conservação.

A Unidade de Conservação é um tipo de área protegida, definida como espaço territorial com características naturais relevantes, legalmente instituídas pelo poder

público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, às quais se aplicam garantias adequadas de proteção (SNUC, 2000). O SNUC prevê duas categorias de Unidades de Conservação: de Proteção Integral, que permite o uso indireto dos recursos naturais; e as de Uso Sustentável, que permitem o uso direto dos recursos naturais de forma sustentável.

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente (2002), na zona costeira e marinha as Unidades de Conservação de uso direto representam uma grande parcela do total de unidades criadas. Muitas delas áreas de proteção ambiental criadas pelo estado.

As APAs- Unidades de Conservação de Uso Sustentável- têm como objetivo proteger a biodiversidade, disciplinar o processo de Ocupação e assegurar a sustentabilidade dos recursos naturais, e se caracterizam como grandes áreas, com certo grau de ocupação humana, dotadas de atributos estéticos ou culturais, com especial importância para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas (SNUC, 2000).

As Áreas de Proteção Ambiental, por envolverem uma grande quantidade de municípios e permitirem uma série de atividades que pressupõem tanto o uso indireto quanto direto dos recursos naturais, tornam complexa sua gestão, o que prescinde a construção e implantação de instrumentos de planejamento, como planos de manejo, zoneamentos, além da implantação de conselhos gestores, que garantam a efetiva participação dos atores sociais.

De acordo com a MMA (2002), das 290 UCs da zona costeira e marinha, somente 55 apresentam algum tipo de instrumento de planejamento, sendo que, das unidades administradas pela União, 09 possuem planos de manejo e 08 possuem zoneamentos ecológicos econômicos em elaboração ou concluídos.

Deste modo, diante da morosidade da regulamentação dos instrumentos imprescindíveis para uma boa gestão das UC's a conservação da biodiversidade e das populações locais ficam a mercê de medidas paliativas e nem sempre eficazes.

Políticas Públicas e Atividade de Pesca Artesanal

Tendo em vista a convivência de populações no contexto das Áreas Protegidas de uso Direto, faz-se necessário analisar as políticas públicas referentes à manutenção de modos de vida fundamentados por culturas tradicionais.

Eixo Temático 4 – Turismo em áreas litorâneas: contextos e implicações

No caso dos pescadores artesanais, estudos apontam que esse segmento pouco recebeu atenção e incentivo, pois, a partir da década de 60 o governo brasileiro decidiu implantar uma indústria pesqueira em base empresarial, com foco na região centro-sul do país, através de incentivos fiscais concedidos pela Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE). Não obstante, a regulamentação do ordenamento pesqueiro com a criação do Decreto-Lei n.º 221, de 28 de fevereiro de 1967 – Lei de Pesca, conforme Diegues (2004), mascarava a falta de apoio à pesca artesanal, tendo como justificativa ideológica a consideração de trabalhadores indolentes, e concedendo volumosos subsídios a pesca empresarial-capitalista.

No contexto contemporâneo a Lei n.º 11.959 de 29 de junho de 2009, traz um texto provido por um discurso sustentável e preocupado com a proteção das comunidades de pescadores na perspectiva da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca a ser desenvolvida pelo recém-criado Ministério da Pesca e Aquicultura. Entretanto, a proposta apresentada aglutina interesses e âmbitos incompatíveis com a diversidade dos segmentos envolvidos, pois não há como conciliar os anseios dos grandes empresários com as reivindicações das comunidades de pescadores em um planejamento comum.

Entretanto, os pescadores artesanais reconhecem e entendem a configuração deste novo cenário. Na edição especial da revista eletrônica Coletiva o artigo de Hulda Stadler, aponta como resultado da experiência de formação de uma rede de solidariedade, pessoas comprometidas com os problemas socioambientais dos pescadores artesanais do país geraram, de modo maduro, a I Conferência Nacional da Pesca Artesanal, realizada entre os dias 28 e 30 de setembro de 2009, em Brasília, assim essa primeira Conferência Nacional evidencia que o sustentável deveria caminhar com os sabores apreciados pela comunidade, cuja identidade engloba as formas de fazer, temperar, produzir e degustar, pois, os pescadores, de posse de sua história, reagem a uma política que os lança fora do mundo real junto com a lama e a destruição do seu campo produtivo coadunada com a uma pseudo-representatividade dos trabalhadores da pesca nos planos públicos de desenvolvimento.

Por certo, não é aceitável apenas enfatizar a importância da pesca artesanal para a economia nacional, sem que haja incentivo e colaboração para a melhoria das condições de trabalho e de vida dos pescadores que tem que resistir aos processos de desestruturação da sua própria existência.

De acordo com o Ministério da Pesca e Aquicultura grande parte do pescado de boa qualidade que chega à mesa do brasileiro é fruto do trabalho dos pescadores profissionais artesanais. São eles os responsáveis por 60% da pesca nacional, resultando em uma produção de mais 500 mil toneladas por ano. Entretanto, a análise do retorno econômico oriundo da atividade pesqueira, parece não refletir os resultados de um setor tão importante para a economia nacional destacada a realidade de dificuldades e entraves enfrentada pelas comunidades de pescadores artesanais.

Segundo Diegues (2004), na pesca artesanal o mercado é o objetivo da atividade, ainda que o “balaio” ou cesto de peixe para o auto-consumo separado antes da partilha constitua uma das bases da sobrevivência do pescador e de sua família. Entretanto, esse modo de sobrevivência pode sofrer profundas alterações em decorrência da (re) configuração de seus espaços de trabalho e vida.

Algumas considerações sobre o Turismo

Em relação ao turismo, é possível afirmar que no Brasil, os primeiros organismos de regulamentação da atividade foram institucionalizados na década de 60 com a formação do Conselho Nacional do Turismo, do Fundo Geral de Turismo (FUNGETUR) e do Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR).

Dentre estes organismos é preciso destacar a EMBRATUR, responsável pela sistematização das políticas voltadas para o turismo, além de instituir o Conselho Nacional do Turismo. A sua importância, bem como, a dos demais organismos relacionados ao turismo deve-se por estes estabelecerem bases para o desenvolvimento do turismo no país, que por se tratar de um setor com grande repercussão na geração de emprego, renda e desenvolvimento socioeconômico, constitui-se importante ao atrair a atenção dos governantes e demais autoridades responsáveis pelo planejamento das políticas públicas.

De acordo com Silva e Andrade (2008), a partir de 2003 com a criação do Ministério do Turismo (MTUR), foi lançado o Plano Nacional de Turismo (PNT), tendo como um dos objetivos principais reduzir as desigualdades regionais, através da desconcentração de renda por meio da regionalização, interiorização e segmentação da atividade turística, para que o turismo se transforme em um fator de construção e integração social.

Eixo Temático 4 – Turismo em áreas litorâneas: contextos e implicações

No âmbito nordestino, a implantação do Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo do Nordeste (PRODETUR/NE), no início dos anos 90, parcialmente financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), cujo objetivo foi fortalecer o turismo no nordeste de modo a consolidá-lo como alternativa ao turismo do Brasil e como capaz de propiciar o desenvolvimento da região, através da oferta de emprego, melhoria da infra-estrutura, recuperação ambiental, entre outros. Estes objetivos refletem as mudanças que viabilizaram o crescimento do turismo na região.

Além dos nove estados nordestinos, o PRODETUR engloba, também, o estado de Minas Gerais. E para efeito de planejamento o programa foi dividido em duas partes: PRODETUR/NE I e II. O PRODETUR/NE I tinha como objetivo propiciar o desenvolvimento turístico no Nordeste, priorizando o item infra-estrutura de apoio; enquanto o PRODETUR/NE II tem como objetivo consolidar o que foi realizado no primeiro, assim como, inserir a valorização social, a partir da implementação de medidas de qualidade profissional.

Os estados que compõem o PRODETUR foram divididos em 14 pólos de turismo (áreas com características e potencialidades espaciais semelhantes e integradas) para melhor estruturação e planejamento desta atividade em nível local e regional, através de ações relacionadas à infra-estrutura, expansão da atividade turística e participação da iniciativa privada.

Em Sergipe, a atividade turística tem sido alvo de muitos estudos. Pois, dispõe de potencialidades culturais, históricas e naturais. São 163 km de praias e significativo acervo histórico, diversidade de folclore, culinária, artesanato e arquitetura que comprova o potencial turístico do estado.

A ação do PRODETUR em Sergipe foi estruturada obedecendo a três áreas distintas: região central (capital e municípios vizinhos), o litoral norte e o litoral sul. Para o Litoral Sul, ficaram estipuladas como prioridades à implantação de embriões de aglomeração concentrada de uso turístico; criação de infraestrutura e a implantação de núcleos de apoio. No entanto, o turismo predatório e a especulação imobiliária estão comprometendo os ecossistemas da região. Uma vez que, já é uma área bastante utilizada por moradores de segunda residência e turistas, atraídos pela beleza cênica dos ambientes naturais (praia restingas, dunas e manguezais) e que são frágeis e vulneráveis a ação humana.

A SEPLANTEC (atual Secretaria de Estado do Planejamento-SEPLAN) e UNITUR (Unidade Técnico- Administrativa do Programa Polos Turísticos de Sergipe) elaboraram o Plano Estratégico de Turismo de Sergipe, cuja efetivação ocorrerá a partir dos recursos do PRODETUR/NE II e suas ações estão sendo direcionadas para uma possível execução até o ano 2015. O plano tem em seu bojo algumas metas: aumento do fluxo turístico, aumento da oferta de hotéis e pousadas, alteração do perfil do turista e aumento do investimento privado e da geração de emprego e renda. Todavia, não contempla a comunidade quanto à participação nos projetos. O que é muito preocupante, já que para ocorrer à maximização dos efeitos positivos, torna-se imprescindível o envolvimento de todos que estarão relacionados à atividade, ou seja, a comunidade é parte fundamental de qualquer projeto que vise o desenvolvimento regional/local.

Porém, ao mesmo tempo em que surge como um fator de desenvolvimento, o mesmo torna-se um voraz consumidor dos lugares, provocando em muitas comunidades litorâneas desequilíbrio ecológico, desagregação social e perdas de valores culturais.

Turismo e Comunidades de Pescadores Artesanais na APA Litoral Sul de Sergipe

O Brasil encontra-se em uma situação privilegiada no que diz respeito à disposição dos recursos naturais, especialmente, no tocante a área do litoral. A riqueza biológica dos ecossistemas costeiros faz com que essas áreas sejam grandes berçários naturais, tanto para as espécies características desses ambientes, quanto para outros animais que migram para as áreas costeiras durante, pelo menos uma fase do ciclo de vida (MELO & SOUZA, 2007).

A beleza cênica e a riqueza biológica têm instigado, por parte do homem, usos diversos (ocupação do solo e atividades humanas) que acarretam na atualidade em um quadro geral de degradação e fragilidade ambiental.

Para compreender os impactos gerados nessa porção do território brasileiro é preciso atentar-se para as formulações acerca da ocupação da zona costeira. Numa perspectiva geográfica, a zona costeira corresponde a um espaço caracterizado com a presença de vários ecossistemas, um quadro possuindo uma riqueza ecológica e grande relevância ambiental. E em uma perspectiva sociológica na zona costeira co-existem modos diferenciados de vida que precisam ser considerados em suas diversidades culturais.

Eixo Temático 4 – Turismo em áreas litorâneas: contextos e implicações

Silva *et al* (2004) apresenta zona costeira como região onde o continente encontra o mar, constitui uma zona de fronteira sujeita a contínuas alterações morfodinâmicas, modeladas por processos de origem continental e marinha. Na sua extensão são encontrados ambientes costeiros tais como: estuários, lagoas, praias arenosas, campos de dunas, falésias, manguezais entre outros.

O processo de degradação das zonas costeiras se inicia no período colonial, com sua ocupação de forma descontínua, através de núcleos de povoamento. O povoamento do litoral foi intensificado no século XX com a urbanização caracterizada pelo aumento da população, pelo desenvolvimento de atividades econômicas, e, pela implantação de modelos urbanísticos que resultaram em perdas reais dos valores paisagísticos e ambientais da região.

No que concerne a zona costeira sergipana, esta possui uma faixa de 163 Km de extensão compartimentada em três porções de litoral: litoral norte (Brejo Grande, Pacatuba, Ilha das Flores e Pirambu), centro (Aracaju) e sul (São Cristóvão, Itaporanga D’Ajuda, Estância, Santa Luzia do Itanhy e Indiaroba).

No âmbito da APA Litoral Sul para a análise proposta destacamos os municípios de Estância e Itaporanga D’ Ajuda. Não obstante, a ocupação da referida APA está juridicamente condicionada aos dispositivos de controles inerentes á sua condição de Unidade de Conservação de Uso Sustentável ou de Uso Direto e Consultivo, que apesar de menos rígidos do que em outras categorias, vão da proibição de agrotóxicos, de terraplanagem, instalação de indústrias de riscos, entre outros, bem como, mesmo as atividades permitidas estarão sujeitas ao licenciamento prévio.

É relevante enfatizar que se encontram nos municípios em referencia comunidades em que a pesca artesanal por muito tempo foi e ainda é à base de sustentação, muito embora, no cenário atual essa realidade venha sendo modificada devido o surgimento de outras atividades, principalmente, ligadas ao turismo, tais como: a prestação de serviços nas casas de veraneio (caseiros, domésticos, pedreiros etc) e nos bares e restaurantes.

Deste modo, as comunidades de pescadores artesanais vêm passando por um processo de transformação espacial e social, uma vez que, as atividades tradicionais ou tradicionalmente estabelecidas já sentem os impactos da atividade turística.

São relevantes as modificações socioambientais, pois a transformação do ambiente natural acontece de forma categórica. É pertinente trazer como situação – problema os processos erosivos que vem caracterizando essa parte do litoral sergipano.

Eixo Temático 4 – Turismo em áreas litorâneas: contextos e implicações

Tais processos têm seu *locus* nas desembocaduras dos rios Vaza-Barris e Piauí – Real, sendo a erosão bem acentuada próximo as segundas-residências. Rochas e Muros de proteção são colocados como barreira para este avanço.

A ocupação desordenada a partir da construção de casas em Áreas de Proteção Permanente resulta em termos ambientais, na destruição da flora e da fauna da localidade. Já no contexto social, o resultado é a segregação da comunidade nativa que incentivada para saída de seu espaço, cede lugar aos grandes investidores.

O que está acontecendo no Brasil e especificamente em Sergipe é a privatização de extensos trechos de praia, o que contraria a legislação ambiental brasileira, segundo a qual a praia é “bem de uso comum do povo” (Lei nº 7661/88 - Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro).

O projeto turístico no litoral de Sergipe intensifica-se a partir da criação de eixos estruturantes de ocupação de áreas até certo tempo isoladas. A construção da ponte Jornalista Joel Silveira representa um marco para o desenvolvimento do turismo no Litoral Sul, inaugurada no início de 2010, a ponte liga o Povoado Mosqueiro em Aracaju ao Povoado Caueira em Itaporanga D’Ajuda, sobre o Rio Vaza-Barris próximo à foz. É considerada uma das obras mais importantes do Estado no sentido de contribuir para o desenvolvimento econômico e turístico da região, ligando a capital sergipana ao litoral sul e diminuindo a distância entre Aracaju e Salvador em cerca de 70 quilômetros (figura 01).

Em relação aos aspectos físicos, a localidade é caracterizada por ser um ambiente de foz, bastante dinâmico com a presença de manguezal, rompido em alguns pontos devido à construção, e, os deltas de maré vazante em sua porção esquerda.



Figura 01: Ponte Jornalista Joel Silveira-SE.
Fonte: Eline Almeida Santos, 2010.



Figura 02: Pesca e turismo no Vaza-Barris-SE.

Eixo Temático 4 – Turismo em áreas litorâneas: contextos e implicações

Em Itaporanga D’Ajuda pode ser visualizado, também, atividades relacionadas ao turismo na Praia da Caueira. A localidade é caracterizada pela presença marcante de segundas residências. Ao longo da praia percebe-se o paredão de casas que se formou nos últimos anos, reafirmando a lógica de intensificação da ocupação em áreas distantes da capital, com a construção de casas isoladas por uma população de elevado poder aquisitivo. Assim, quanto maior a proximidade com o mar mais valorizado é o imóvel.

Na praia são visualizados eventos erosivos intensos, provavelmente, resultantes da diminuição do volume de sedimentos devido à barreira de concreto formada pelas construções. A retirada da fonte natural de sedimentos acaba resultando na erosão da praia (figura 03).



Figura 03: Erosão na Orla da Praia da Caueira(Itaporanga D’ Ajuda).
Fonte: Eline Almeida Santos, 2010.

A Praia da Caueira foi contemplada com ações do Projeto Orla, e, na atualidade devido ao Projeto Sergipe Cidades está passando por reestruturação com o asfaltamento das ruas, obras de saneamento básico, dentre outras. Na verdade, está havendo um investimento em infra-estrutura para o desenvolvimento do turismo na localidade.

No que se refere ao município de Estância, este é classificado como potencialmente turístico e vem sendo contemplado com projetos urbano-turísticos dentre os quais se destaca a construção da Orla do Abaís e das rodovias que fazem parte do Projeto Linha Verde que liga Bahia a Sergipe.

As casas de veraneio são marcantes na Praia do Abaís, sendo o fluxo turístico, predominantemente, formado por paulista e baianos. São identificados na localidade vários serviços turísticos, como áreas de camping, bares, restaurantes e algumas

pousadas. As belezas naturais são um atrativo a mais. Ao longo do povoado é observado um cinturão de dunas e várias lagoas paralelas a SE100.

Configurada por processos semelhantes ao da Praia da Caueira, próximo a orla há a presença de restos de construções provenientes da ação erosiva do mar. Dessa maneira, o aumento de habitação ao longo da praia tem contribuído para a destruição de vários ecossistemas, a exemplo, das dunas que em alguns pontos apresentam-se intensamente arrasadas (figura 04).

Em Estância é encontrado, ainda, a Praia do Saco, localizada no povoado Saco do Real que pode ser caracterizada como uma praia elitizada, na qual são encontradas várias residências de veraneio pertencentes a um público de alto poder aquisitivo. Isso corresponde à lógica de que a população de poder aquisitivo elevado busca os lugares mais distantes, de difícil acesso, para construção das suas mansões. São casas planejadas e de valor urbanístico significativo.

Nos municípios enfatizados o manguezal sobressai como ecossistema relevante sendo fonte de alimento e renda para as comunidades pesqueiras, pois muitas famílias se utilizam do mesmo, principalmente para a pesca do caranguejo e do aratu. Embora, seja um ecossistema constantemente agredido pelas atividades de ação humana desordenadas.

Para se ter uma idéia, com avanço do mar sobre a planície litorânea estão desmatando o manguezal e construindo caminho para ter acesso a Ponta do Saco (figura 05).



Figura 04: Erosão na Orla da Praia do Abaís. Figura 05: Desmatamento do manguezal- Praia do Saco.
Fonte: Eline Almeida Santos, 2010.

Eixo Temático 4 – Turismo em áreas litorâneas: contextos e implicações

No povoado Porto do Cavalo (Estância) está sendo construída a ponte que ligará o município a Indiaroba (Terra Caída), e juntamente com a ponte Joel Silveira interligará plenamente o Litoral Sul Sergipano, tornando possível o acesso, por via litorânea, da capital sergipana à Linha Verde, beneficiando empreendimentos turísticos, hoteleiros e imobiliários já existentes e abrindo possibilidades para surgimento de novos. Além disso, possibilitará uma redução maior da distância entre Aracaju e Salvador, permitindo que o fluxo de veículos seja transferido para as praias, promovendo a integração entre o Litoral Sul Sergipano e o Litoral Norte da Bahia e facilitando o acesso entre as duas capitais (figura 06).



Figura 06: Construção da Ponte Estância-Indiaroba
Fonte: Eline Almeida Santos, 2010.

A ponte possuirá uma estrutura maior que a Ponte Joel Silveira, possibilitando a passagem de navios. As ideias da construção dessa ponte surgiram na década de 70, e, além de diminuir as distâncias entre Aracaju, Salvador e Maceió, contribuirá para intensificar o crescimento econômico do Litoral Sul, pois caracterizada como um eixo indutor de ocupação atrairá o desenvolvimento de atividades diversas.

Assim, a reflexão sobre o desenvolvimento turístico deve ser compreendida não simplesmente pelos benefícios a certas classes sociais, mas deve ser observado pelo âmbito da desestruturação dos ambientes naturais e de modos de vida tradicionais ou tradicionalmente estabelecidos.

Considerações finais

Diante do exposto podemos tecer algumas considerações:

As políticas ambientais no Brasil acompanham o contexto mundial de barramento de uma crise ambiental que ameaça a sobrevivência do planeta. Entretanto, no âmbito da pesca artesanal eficazmente pouco se tem feito para a garantia da manutenção da sustentabilidade da atividade e da qualidade de vida das comunidades pipoqueiras.

No âmbito das Áreas Protegidas, precisamente das APA's, estas envolvem diversos ambientes e atores sociais tornando a gestão desafiadora. Ainda mais, quando há o impulso para novas atividades sem o devido planejamento, ou movido prioritariamente por retorno econômico, e que evidentemente podem desestruturar o equilíbrio ambiental e social.

Na abordagem enfatizada a atividade turística pode representar uma alternativa de desenvolvimento, visto que envolve várias atividades, serviços e indústrias, gerando divisas, empregos e renda. Bem como, pode provocar transformações que geralmente não beneficiam nem o lugar enquanto possuidor dos recursos que engendram a atividade, nem para a população local, que além de desregular a cultura local também a excluí dos empreendimentos.

Portanto, a lógica do turismo deveria ser entendida a partir da realidade local, visando à inclusão social dos atores envolvidos (público, privado e comunidade), e não pautado em modelos externos ao lugar. Tornou imprescindível a abertura de espaços de discussão a respeito da implantação e dos impactos da atividade turística nos locais propícios ao desenvolvimento da mesma, na tentativa de salvaguardar as comunidades, as quais ricas em belezas naturais, mas que apresentam um quadro econômico e social precário, a exemplo das comunidades de pescadores artesanais.

Portanto, na APA Litoral Sul de Sergipe o desenvolvimento deve ser feito integrado à participação da população local, pois é ela que diretamente sofre com os efeitos do turismo. Pois, não deve ser prioritário atrair unicamente o turista, mas oferecer condições de sustentação para a comunidade local incentivando o exercício da cidadania o respeito ao meio ambiente. É preciso proporcionar a qualidade de vida para os comunitários, a fim de que identidade não seja destruída e que o desenvolvimento turístico, não seja simplesmente sinônimo de desenvolvimento econômico para alguns privilegiados.

Referências

DIEGUES, Antonio Carlos e ARRUDA, Rinaldo S. V (orgs.). **Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente; São Paulo: USP, 2001.

Antônio Carlos Diegues. **A pesca construindo sociedades: leituras em antropologia marítima e pesqueira**. NAPAUB-USP, 2004.

MELO & SOUZA, Rosemeri. **Redes de Monitoramento e Tramas da Sustentabilidade**. São Paulo, Annablume, 2007.

SILVA. C.G. et al Ambientes de sedimentação costeira e processos morfodinâmicos atuantes na linha de costa In: NETO, J.A.B. et al. **Introdução a geologia marinha**. Sichel. Rio de Janeiro: Interciência, 2004, p.175-218.

SILVA, Luciana R. de M. e; ANDRADE, José Roberto de L. Programa de Regionalização do Turismo e sua Aplicação em Comunidades autóctones: o caso de Poço Redondo e Canindé do São Francisco. In: **Caderno Virtual de Turismo**, vol.8, Nº2, 2008, p.15-22;

SNUC - SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: lei n 9.985, de 18 de julho de 2000.